ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 010/2014 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos 14 (quatorze) dias de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21°. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 010/2014 sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes e, com **a presença dos Conselheiros**: Celso Evaristo da Silva, Adir Gama Ben Kauss, Alexander dos Santos Reis, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Edinaldo José de Souza, Fernando Antonio Sola de Alencar, Augusto César de Farias Alves, Fred Pereira Souto, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadros Vieira Martins, Lília Varela Clemente dos Santos, Mauri Vieira da Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Ângela Botelho, Luiz Fernando de Almeida Freitas, Davi Gonçalves Fernandes, Luiz Damião Teixeira da Silva, Pedro da Luz Moreira e Ronaldo José da Costa. **Encontraram-se licenciados os Conselheiros:** Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Jucá Ferreira Jorge. **Estiveram ausentes os Conselheiros:** Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Eduardo Nunes Ferreira, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Clóvis de Magalhães Junior, Gustavo Monteiro Manhães, Laura Jane Lopes Barbosa, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, Nadir Moreira da Silva, Washington Menezes Fajardo, Pedro Augusto Lessa, João Pedro Backheuser, Auro Carvalho Braga, José Ruy Rezende, Ronan Márcio da Silva, Marcelo Vieira Lima Perret, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Márcia Montiel de Melo, Wanda Vilhena Freire, Kátia Maria Farah Arruda, José Adolfo de Souza Bastos, Maria Ilma Silva Dias, Gerônimo Emílio Almeida Leitão, Luiz Antonio do Amaral, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Marta Regina Ribeiro Costa e Marcus Pedro Oneto Fiorito. O Presidente iniciou a reunião convidando a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e na sequencia anunciou que, por falta de quórum mínimo, não será possível submeter à apreciação dos Conselheiros, às Atas das últimas reuniões. Assim sendo, convidou a Conselheira Lília Varela Clemente dos Santos e a Coordenadora da Comissão Eleitoral, a Senhora Dora Alcântara para comporem a mesa diretora. Prosseguiu para o **Item 5 – Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva**, convidando a Dra.Carolina, para fazer um breve relato anual sobre a auditoria interna do CAU/RJ, assim como, a auditoria externa que é feita pelo CAU/BR, dos anos

2012 e 2013. A Dra. Carolina esclareceu, inicialmente, que fez um panorama do ano de 2013, cujo principal mote da auditoria foi licitar todas as contratações, onde foi detectada falta de instrumentos de controle nos setores que seria feito através de um plano diretor de TI. Explicou que, em 2012, foram levantados 241 (duzentos e quarenta e um) processos, dentre deles, somente 27 (vinte e sete) estavam regulares dentro da legislação. Ressaltou que o TCU Tribunal de Contas da União já se manifestou informando que não irá fiscalizar o ano de 2012 por conta de algumas condições físicas e formais que não existiam na época da criação do Conselho, as quais serão relevadas do relatório anual. Informou que em todos os processos analisados não foi verificado nenhuma manipulação ou omissão que desse indício de fraude e que todas as incorreções encontradas nos processos de 2012 foram formais e corrigíveis, não comprometendo o processo. Esclareceu que, ainda, está trabalhando e mapeando os processos abertos de 2013 e destacou a área de administração de contratos, onde já foi sugerida a contratação de um Administrador de Contratos na estrutura do CAU/RJ. Quanto à auditoria externa de 2013, a Dra. Carolina informou que foram verificadas três áreas administrativa, financeira e da tecnologia da informação do Conselho, onde foram apontadas falhas diversas, cujos informes já foram encaminhados para que cada área sugerisse soluções. Explicou, ainda, que foi gerado um relatório comparativo com todos os pontos e o mesmo já foi encaminhado ao CAU/BR. Informou, ainda, que todos os relatórios e as recomendações gerais estão disponíveis aos Conselheiros e no próprio site do CAU/RJ. Finalizou solicitando aos Conselheiros que disponibilizem as suas declarações do imposto de renda, pois é uma solicitação do Tribunal de Contas da União. O Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva registrou que, desde a composição do CAU/RJ, houve sumiço de dados financeiros num determinado momento, assim como a perda de dados de empresas, pois o sistema unificado SICCAU nunca funcionou a contento e solicitou, também, que as incorreções encontradas, sobretudo, nos processos de licitação fossem feitos prioritariamente e encaminhados à Diretoria para as devidas soluções. Terminados os comentários, o Presidente convidou à Senhora Dora Alcântara para dar os Informes relativos à Comissão Eleitoral. A Senhora Dora Alcântara informou que foram realizadas as primeiras etapas administrativas do processo eleitoral e, posteriormente, foram registradas as três chapas eleitorais: 1- Fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, 2 - Estruturação e Consolidação e 3 - CAU para todos, respectivamente, onde não houve registro da chapa 3, pois dados estavam incompletos. Após análise das documentações foram detectadas falhas, que foram notificadas às respectivas chapas com prazo até o dia 29 de setembro de 2014 para a devida regularização. Após detalhamento do processo eleitoral, a Sra. Dora Alcântara comunicou que no dia 02 de outubro de 2014 foi publicado no site do CAU/RJ, o

edital de convocação dos requerimentos de recursos interpostos pelas chapas 1 e 3 e no dia seguinte foi divulgado o edital dos extratos dos julgamentos das candidaturas deferidas e indeferidas pela comissão eleitoral do RJ no módulo e no site. Comunicou que foi negado o recurso à chapa 3 pelo descumprimento de disposições da Resolução nr. 81, de 06 de junho de 2014, do CAU/BR. Quanto à divulgação, a Sra. Dora Alcântara informou que esteve reunida no último dia 10 de outubro de 2014 com a Assessoria de Comunicação do CAU/RJ e com o representante da empresa contratada Havas, para apreciar as propostas e reforçar os aspectos de conteúdo, sendo aprovada, pela comissão eleitoral, a proposta de elaboração para a campanha institucional da eleição, cuja publicidade nos jornais sairá nos dias 19 de outubro de 2014, 02 de novembro de 2014 e no dia 04 de novembro de 2014. O Conselheiro Adir Gama Ben Kauss marcou posição quanto ao processo eleitoral dizendo-se desconfortável quanto à campanha, pois o momento atual vivido no CAU/RJ não contribui para o avanço da solução relativa aos problemas da profissão. Desejou, por fim, um resultado exitoso no dia 05 de novembro de 2014. O Conselheiro Augusto César de Farias Alves concordou com o posicionamento do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss e aproveitou para perguntar à Senhora Dora Alcântara se, na correspondência institucional conterá somente os procedimentos da eleição ou terá, também, a especificação dos componentes das chapas e demais informações. A Senhora Dora Alcântara esclareceu que a mala direta terá a intenção de esclarecimento geral quanto às chapas, as suas propostas básicas e o passo a passo do voto. O Conselheiro Mauri Vieira da Silva comentou que foi pensado realizar um debate entre os principais candidatos das chapas, que seria feito via web, mas foi proibida a sua divulgação. O Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues lamentou a divisão entre o CAU, IAB e o Sindicato quando existe o universo de Arquitetos no Estado do RJ inteiro e, aproveitou para parabenizou a presença da Senhora Dora Alcântara durante as reuniões plenárias fortalecendo a relação entre os Conselheiros. O Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, fez um pequeno reparo quanto o possível divisor que exista entre o CAU e o SARJ expresso nessa eleição e declarou que as pessoas que compõem a chapa não são, absolutamente, escolhidas por esse critério. O Conselheiro Luiz Fernando de Almeida Freitas comentou que, mesmo distante da cidade do Rio de Janeiro, foi surpreendido pelo processo eleitoral e que esse tipo de divisão, no segundo mandato, é extremamente perigoso, pois não é encontrada nas duas chapas, a totalidade das pessoas que estejam vivendo nas entidades o tempo todo. A Conselheira Angela Botelho concordou com as palavras do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss e declarou que a classe dos Arquitetos não é unida e afirmou ter se surpreendido com a existência de duas chapas eleitorais. Anunciou que pretende trazer a voz dos Arquitetos para o CAU/RJ e, por fim,

parabenizou à Senhora Dora Alcântara pela condução do processo eleitoral. Terminados os comentários, o Presidente registrou a presença do CAU/RJ na Plenária ampliada no CAU/BR, no dia 10 de outubro de 2014, onde foi possível conversar com o Presidente da Comissão Eleitoral Nacional e levantar algumas questões do Conselho, mas não obteve nenhum tipo de resposta, pois o entendimento do CAU/BR, quanto ao processo eleitoral, é centralizador. Enfatizou que, minimamente, o entendimento que precisa ser tirado do processo eleitoral é quanto à Lei que criou o CAU, que precisa ser revista. Aproveitando o quórum mínimo, o Presidente convidou o Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, para compor a mesa diretora e submeteu aos Conselheiros o **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nr 009/2014, de 09 de setembro de 2014, e da Ata da Reunião Plenária Extraordinária nr 001/2014, de 26 de agosto de 2014,** ficando ambas aprovadas. Em seguida, o Presidente submeteu aos Conselheiros a proposta da Chamada Pública 01, com vigência a partir de janeiro de 2015 relativos aos projetos de patrocínio, à semelhança do que foi feito anteriormente, cujo valor é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar perguntou se no Edital da Chamada Pública estarão esclarecidas as características dos projetos que receberão o patrocínio. O Presidente esclareceu que houve ajustes nos editais de 2013 e 2014 e, que o edital para 2015, foi feito em três categorias, de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para eventos e ações no âmbito municipal estadual; R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para eventos no âmbito regional e nacional e R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para eventos no âmbito internacional e que os critérios estão previstos no edital, o que não impede que haja o aprimoramento quanto aos detalhes. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar sugeriu que qualquer valor aprovado em Plenária fosse feito de forma condicional, com presunção de equilíbrio, já que existem outros compromissos que estarão previstos, também, para o ano de 2015. O Presidente submeteu a votação da Plenária à proposta da Chamada Pública e Edital 001/2015 e, após os esclarecimentos, ficou aprovado Projetos para Patrocínio. Em continuidade, o Presidente informou que o Comunicado seguinte, CEAU-Encaminhamentos, seria feito pelo Coordenador Edivaldo Souza que, não estava presente à Plenária. Quanto ao próximo comunicado, Sugestão de Programa de Candidatos do Governo do Estado do RJ, o Presidente informou que esse tema foi discutido no CEAU e que a sugestão seria pelo encaminhamento, chamando a atenção dos candidatos, a partir de um ofício do CAU, quanto aos sete pontos principais: realização de concursos de Arquitetura e Urbanismo para obras públicas, prioridade de licitação de projetos executivos de Arquitetura e Urbanismo, a questão relacionada à região metropolitana, outra questão sobre Mobilidade Urbana, Habitação, Patrimônio Histórico e

Cultural e, finalmente, a questão sobre a valorização do corpo de servidores públicos - Arquitetos e Urbanistas e respectivos registros de empresas, fundações e autarquias no CAU. O Conselheiro Augusto de Farias Alves sugeriu, à pauta apresentada, a inclusão do item Arquitetura Pública e Assistência Técnica à moradia. O Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, observou quanto ao processo ético que precisa ser decidido e, em seguida pediu licença ao Presidente para inverter a pauta, suspendendo a gravação externa e que mantivesse a gravação interna, o que foi aprovado. O Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, comunicou que existem dois relatos a serem feitos e solicitou ao Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar que fizesse a leitura do primeiro relato referente à comissão de ética. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar fez algumas explicações sobre o pedido de vistas dos processos parlamentares e o Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, sugeriu que, antes da leitura do voto, fosse feita a leitura da peça que esclarece o porquê do processo 2009-5-14316 em que são partes como denunciante João Mestiere e denunciado o Arquiteto Orlando Saldanha Braga de Azevedo. O Conselheiro Adir Gama Ben Kauss esclareceu que pediu vistas aos processos porque o Conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret sentia-se inseguro quanto à sua definição tirada da comissão, que era de uma advertência privada ao profissional. Após a leitura dos cinco itens elencados e alegados pelo proprietário, o Conselheiro Adir Gama Ben Kauss afirmou que os mesmos eram absolutamente inadequados e que a sua proposta final é pelo arquivamento do processo porque tratava-se de um assunto, onde não houve aferimento ao comportamento ético por parte do Senhor Orlando e, sim de uma demanda judicial que precisa ser tratada na justiça comum. Enfatizou, ainda, que a instituição não pode estar a serviço de teses na demanda civil. O Conselheiro Jânio Quadro Vieira Martins informou que votou a favor nesse processo, pois à época, o Conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret entendeu que o Senhor Orlando tinha ferido alguns pontos éticos, mas, após análise do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss, entendeu, também, que o processo deveria ser arquivado. O Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva concordou perfeitamente com o raciocínio do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss, mas chamou a atenção do item 4 Imperícia Profissional, pois a análise descrita pelo Conselheiro Adir Gama Ben Kauss colide com o seu voto pelo arquivamento e, que talvez, o melhor seria aguardar pelo resultado do processo judicial ou não colocar de forma taxativa que a solução do processo confirma ou não a imperícia profissional. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar concordou com o parecer do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss e afirmou que, decidir e acompanhar a ideia de que houve ou não um super faturamento, é absurda, pois o Conselho não tem elementos para decidir sobre o assunto. Seguiu analisando os outros itens do processo e afirmou que a justiça é quem tem

elementos para julgá-los, pois haverá perícia e o resultado será baseado em fatos concretos. Enfatizou, finalmente, dizendo que o processo poderá retornar numa condição diferente da atual, caso não tenha sido encontrada matéria suficiente para o julgamento da questão. O Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, esclareceu que, ainda, não houve a ação contra o Arquiteto e não cabe aguardar a promulgação da sentença, pois o processo terminará com a apresentação de provas ou não. Prestados todos os esclarecimentos, o Presidente submeteu a votação pelo arquivamento do processo por insuficiência de provas, acrescido pela observação encaminhada pelo Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar, o que foi aprovado com duas abstenções dos Conselheiros Jânio Quadro Vieira Martins, Fernando Antonio Sola de Alencar e Celso Evaristo da Silva. Seguindo a pauta do dia, o Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva informou que está sendo montado o plano de trabalho para participar e contribuir da Agenda 21, que estabelece a discussão entre os 14 (quatorze) municípios que formam a área de influência do Comperj, em Itaboraí/RJ, no sentido de minimizar os impactos ambientais que possam advir da implantação desse projeto. Sobre deliberação da CEP/RJ que está em aprovação na plenária, que trata de dar atribuição à Gerência Técnica para finalizar e dar andamento nos processos de Cancelamento, Anulação e RRT's Extemporâneos, sem a necessidade de passar pela análise e aprovação da CEP, o Conselheiro Mauri informa que esta proposta surgiu devido ao acúmulo e demora na CEP destes processos, acarretando prejuízos para a parte interessada, pois os processos são distribuídos para um Conselheiro Relator e depois são relatados, discutidos e praticamente 100% e ratificados, na reunião ordinária que ocorre a cada mês, já que vem muito bem instruídos pela Gerência Técnica que é o setor que dispõe de tempo e pessoal preparado para realizar tal trabalho. A aprovação desta Deliberação tem o intuito de desburocratizar o serviço e atender, com mais agilidade, nossos colegas, reduzindo em um a dois meses o trâmite destes processos. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar alertou que a solicitação do Conselheiro Mauri Vieira da Silva não exonera a responsabilidade da CEP em ato recursal. Após esclarecimentos, foi aprovada a proposta de deliberação da CEP. Em continuidade, o Conselheiro Mauri Vieira da Silva propôs a aprovação do Ato Normativo como desdobramento da deliberação ora aprovado e, após comentários, o Presidente anunciou a sua aprovação e que o assunto seja encaminhado ao setor Jurídico do CAU/RJ. O Presidente comunicou que a Comissão Mista, constituída pelos Conselheiros da Comissão da CPFI e da Diretoria, encaminhou para registro em Plenária e, em Ata, a aprovação do Quadro de Empregos Efetivos e Salários. Quanto ao Quadro de Cargos em Comissão, o Presidente informou que foi apresentada uma proposta de um Quadro transitório para vigência até 1° de janeiro de 2015, atendendo ao que a Lei do CAU determina quanto à questão de

demissão e exoneração dos funcionários; ficando, portanto, cancelados os Quadros antigos de cargos comissionado e permanente. A Conselheira Dayse Barbosa de Araújo Góis complementou informando que a documentação oficial passará, ainda, pela última análise do CAU/RJ, para que, na próxima Plenária, seja aprovado o novo Quadro, que entrará em vigor a partir do ano que vem. Finalizando a reunião, o Presidente lembrou aos Conselheiros, que o CAU/RJ está tentando constituir uma comissão especial de acompanhamento da adequação da sede, pois o Conselho está devolvendo o conjunto de salas do 6° andar, uma vez que o 16° andar já foi alugado para atender os novos funcionários e que a contratação de um Arquiteto para o gerenciamento desse processo precisa estar subordinada a uma Comissão específica. Apelou aos Conselheiros que participem dessa Comissão de adequação da Sede. A Conselheira Lília Varela Clemente dos Santos propôs que a Senhora Andrea Queiroz, Diretora Adjunta Administrativa fosse a Coordenadora dessa comissão específica, pois a mesma já está estudando o lay out do 16°. andar, o que foi aprovado. Em seguida, a Conselheira Lília Varela Clemente dos Santos comentou sobre o Encontro CAU/RJ com a Sociedade que, acontecerá no dia 17 de outubro de 2014, na Seaerj, onde haverá uma mesa de discussão sobre Mobilidade, cuja coordenação será da Conselheira Dayse Barbosa de Araújo Góis e à tarde haverá uma discussão sobre Favelas; a segunda mesa de discussão terá a coordenação do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss. Não havendo mais comentários, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando que a próxima Plenária será no dia 11 de novembro de 2014 e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 010/2014. E, para constar, **eu, Adriana Souza de Araújo** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.**

Adriana Souza de Araújo
Secretária

Sydnei Dias Menezes
Presidente do CAU/RJ